



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1920/2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, nos termos do Instrumento Convocatório nº 026/2011 de 30 de Maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o Município de Ouro Fino, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Auxiliar de Enfermagem **ANDRÉIA SIMÕES DA ROCHA** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação;

1.2 no mérito foram analisados o recurso administrativo interposto pelo candidato, sendo constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, dentre outros, “retifico a condição do candidato **ANDRÉIA SIMÕES DA ROCHA** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 tornar sem efeito a desclassificação da candidata ao cargo de Auxiliar de Enfermagem para o Município de **Ouro Fino**, constante do Despacho Administrativo nº 980, publicado em 28 de Junho de 2013;

2.3 manter a classificação de **ANDRÉIA SIMÕES DA ROCHA** candidata ao cargo de Auxiliar de Enfermagem para o Município de **Ouro Fino** do referido Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 21 de Outubro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos